

DECRETO N.º 40.510, DE 24/09/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM
FULCRO NO ART.40, §1º, INCISO III, ALÍNEA "b" DA CF/88.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora MARIA DA PENHA BAIA, Matrícula n.º 2225, que exerce o Cargo de MONITOR, Nível II, Padrão "I" APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo n.º 207/2021.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 26 (vinte e seis) anos e 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/10/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de setembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal